TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 628, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.974.

Aprova a substituição de membros da Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que consta do Artº 4º do Decreto nº 626, de 20 de setembro de 1974;

Considerando que a Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) objetivando a substituição dos membros que solicitaram dispensa de suas funções, elegeu seus substitutos conforme consta da Resolução nº 06, de 26 de setembro de 1974,

R E S O L V E:

Artº 1º - Ratificar as indicação das seguintes pessoas que passam a integrar a Comissão Municipal do MOBRAL:

1. DOM ANTONIO SARTO
2. VERA LÚCIA DA SILVA FEITOSA
3. OSNY FERREIRA

Artº 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Emanuel Pontes Pinto)
PREFEITO MUNICIPAL